



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Edital Nº 03/2021** - Convocação para posse de vereador suplente da Câmara Municipal de Andorinha – Bahia.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marinaldo Souza de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. José Corgozinho de Carvalho Filho

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6DTNISD7WW72O4JMcFQKAG

Editalis



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, 313 – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

CEP: 48990-000 – Tel.: {0**74} 3529 – 1135

Site: <http://www.camaraandorinha.ba.gov.br> / E-mail: cma@camaraandorinha.ba.gov.br

EDITAL Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE
VEREADOR SUPLENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANDORINHA - BAHIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA, BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica, art. 46 e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Andorinha, Bahia, art. 54, § 7º, alínea “a”, CONVOCA O VEREADOR, **PRIMEIRO SUPLENTE DO PARTIDO PROGRESSISTAS**, conforme eleições realizadas em 15 de novembro de 2020, O SR. **NILTON DE OLIVEIRA MATOS**, para tomar posse no cargo eletivo de vereador, legislatura 2021-2024, na sessão ordinária *online* que se realizará em **05 de maio de 2021, às 15:00 horas**, através da plataforma *Google Meet*, cujo link será enviado para o e-mail institucional, em decorrência de vacância pelo falecimento do Vereador PABLO CAMPOS ALVES, em 20 de abril de 2021.

Destaca-se que em cumprimento às regras regimentais, o Vereador SUPLENTE deverá entregar na Câmara de Vereadores, até 12:00 horas do dia 05 de maio de 2021, Diploma e declaração de bens, bem como cópia do documento de identidade.

Andorinha, Bahia, 03 de maio de 2021.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara